



ATA n.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento 1 posto de trabalho – carreira e categoria de Assistente Operacional – área funcional: Cantoneiro de limpeza

Aos 4 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal comum em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia, datada de 03 de março de 2026:-----

Presidente: Alfredo Carreira Fonseca da Costa- Técnico Superior- Município de Arganil;-----

2º Vogal: Maria CarolinadosSantosFerreira- Assistente Operacional- Freguesia de São Martinho da Cortiça;-----

Vogal Suplente: Ana Paula Ferreira Nunes- Assistente Técnica- Freguesia de São Martinho da Cortiça.-----

Estando presentes todos os elementos do Júri, deu-se início à reunião que teve por finalidade proceder à análise das candidaturas e elaborar o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento, bem como, estabelecer a calendarização do primeiro método de seleção. -----

I – Análise das candidaturas -----

Nestes termos, importa, pois, proceder à apreciação das candidaturas apresentadas.-----

Assim, no presente procedimento concursal verificou-se a apresentação de 5 (cinco) **candidaturas**. Tendo em conta os requisitos legalmente exigidos pelo **Aviso n.º 7834/2026/2** publicado no DR, 2ª Série, nº 67 de 7 de abril e pelo **Aviso BEP OE202604/0254**, deliberou o Júri do procedimento:-----

1.1 Candidatos admitidos (4 candidaturas): -----

Carlos Gabriel Cardoso Leite -----

Vitor Hugo Oliveira Santos -----

Telmo Renato Santos Soares -----

Rafael da Costa Carlinhos-----

1.2 Candidatos Excluídos (1 Candidatura): -----

Tatiana Marisa Figueiredo [a] e [b] -----

[a] A candidatura não se encontra instruída com formulário de candidatura – ponto 11.2 do Aviso; -----

[b] A candidatura não se encontra instruída com o certificado de habilitações - ponto 12.2, b) do Aviso. -----

II - Métodos de Seleção -----

1. Os métodos de seleção do presente procedimento: -----



Resulta dos elementos anexos às candidaturas que não há candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído com identidade funcional, pelo que, para os candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, os métodos de seleção são os previstos no n.º 1 do artigo 36.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), nas als. a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria: -----

- Prova Prática de Conhecimentos (PPC) -----
- Avaliação Psicológica (AP) -----

2. Conforme o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Portaria e do ponto 12.4 do Aviso, cada um dos métodos de seleção, é eliminatório, sendo considerados excluídos dos procedimentos os candidatos que faltem à sua aplicação ou tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. -----

3. Primeiro Método de Seleção – Prova Prática de Conhecimentos (PPC) – Calendarização -----

3.1 Conforme previsto na Ata n.º 1 e publicitado no Aviso de abertura, a prova prática de conhecimentos (PPC), visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, devendo para o efeito ser considerado os parâmetros de avaliação abaixo indicados. Na prova prática de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e será de realização individual. -----

Durante a prova, os candidatos poderão ter de operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função, que podem ser manuais ou mecânicos, proceder à sua arrumação e limpeza. -----

- A prova prática de conhecimentos terá a duração de até 45 minutos e será direcionada para o programa definido na Ata n.º 1 do Júri, implicando a realização de uma ou mais das seguintes tarefas: Execução de trabalhos relativos a uma pequena intervenção no espaço público e/ou trabalhos no pavimento; limpeza de ruas, bermas, sarjetas e sumidouros, lavagem de vias públicas, limpeza e remoção de resíduos e ervas; -----
- Durante a prova, os candidatos poderão ter de operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função, que podem se manuais ou mecânicos, proceder à sua arrumação e limpeza. -----

3.2. A prova prática de conhecimentos será avaliada, tendo presente o disposto na Ata n.º 1 e de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação e grelha de avaliação: -----

- a) Perceção e compreensão da tarefa – 0 a 3 valores; -----
- b) Qualidade de realização – 0 a 3 valores; -----
- c) Celeridade na execução – 0 a 3 valores; -----
- d) Grau de conhecimentos técnicos demonstrados – 0 a 3 valores; -----

Durante a prova, o candidato responderá a algumas questões colocadas pelo Júri por forma a que se possa avaliar: -----



e) Conhecimento do conteúdo funcional – 0 a 4 valores (avaliará o conhecimento das funções do posto de trabalho a concurso, no contexto da Freguesia e numa perspetiva da prossecução do interesse público). -----

f) Capacidade de comunicação – 0 a 4 valores (avaliará a capacidade de interpretação do discurso, capacidade de argumentação, empatia e qualidade da expressão verbal). -----

A Prova Prática de Conhecimentos (PPC) terá lugar no dia **01 de junho de 2026, pelas 09h00m** sendo os candidatos admitidos notificados em conformidade com a calendarização anexa à presente ata. ---

III. Notificações -----

A notificação com a convocatória para a realização da prova prática de conhecimentos será efetuada por email, nos termos dos arts. 6.º da Portaria e 112.º do CPA. -----

A notificação para audiência dos interessados à candidata com projeto de decisão de exclusão, será efetuada, também, por email, nos termos dos arts. 6.º da Portaria e 112.º do CPA. -----

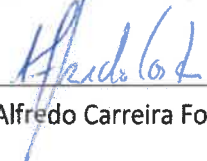
As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

Faz parte integrante da presente ata: -----

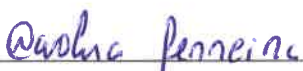
Anexo I – Projeto de Lista dos candidatos admitidos e excluídos, a qual será publicitada no *site* da Freguesia e afixada na sede da Freguesia. -----

Anexo II – Calendarização da Prova Prática de Conhecimentos-----

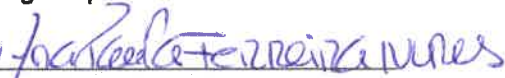
Presidente do Júri


Alfredo Carreira Fonseca da Costa

2º Vogal Efetivo


Maria Carolina dos Santos Ferreira

Vogal Suplente


Ana Paula Ferreira Nunes